



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA**
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 030/2024

DATA: 12/04/2024

**SÚMULA: “NOMEIA SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

O SR. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica estabelecido a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para gestão 2023/2024, representando os diversos segmentos a seguir:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

A) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosângela Quaglio

Suplente: Denise Bazarelo Moraes Marques

B) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lívia Silva Gonsalves Nadal

Suplente: Ivonete Terezinha Vian

C) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Tauane de Souza Cavalcante Florêncio

Suplente: Lincoln Albert Nadal

D) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação Cultural e Economia Criativa

Titular: Luciana Aparecida Vega

Suplente: Alexandra Padovani David

E) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Sandra Machado Jansen

Suplente: Claudineia Lebkuchen Camargo

F) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

CNPJ 03.238.987/0001-75

E-mail: gabinete@marcelandia.mt.gov.br

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone (66) 3536-3100 - CEP: 78.535-000, Marcelândia/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

Titular: Gislaine Prudenciano da Silva Moraes

Suplente: Fabiana Zacarias Ramos

G) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Karla Adriana Blanc Enge

Suplente: Gisele Aparecida da Silva Pires

H) Representante das funcionárias Públicas

Titular: Silvana de Souza André Olivera

Suplente: Elisiane Buratti de Lima

II – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

A) Representantes da MEI

Titular: Valeria dos Santos

Suplente: Maria da Conceição

B) Representante da Igreja Católica

Titular: Sônia Maria Esbegn

Suplente: Romilda Miguel dos Anjos

C) Representantes do Clube da Melhor Idade

Titular: Sueli Farias Marcos

Suplente: Heloísa Maria Bordin Trelles

D) Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Ana Paula Tavares da Câmara Canguçu

Suplente: Dalvina Minguin Amorim Soares

E) Representantes do Clube de Mães

Titular: Francisca Magalhães Dias

Suplente: Berenice Luzia Sales

F) Representantes do CEFAC

Titular: Maria Francisca Pereira dos Santos

Suplente: Dircileni Garcia Rodrigues da Silva

G) Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Solange Aparecida Branco de Moraes

Suplente: Marines Matius

H) Representantes das Mulheres “Dona de Casa” Usuárias do CRAS.

Titular: Crislaine Schuvetz

CNPJ 03.238.987/0001-75

E-mail: gabinete@marcelandia.mt.gov.br

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone (66) 3536-3100 - CEP: 78.535-000, Marcelândia/MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA**
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito

Suplente: Carla Vanessa de Moura

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Paço Municipal, em Marcelândia -MT, em 12 de abril de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

13-05 MARCELÂNDIA 1986